

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Instalação de dois contentores de lixo em frente ao Centro de Convenções de Vitória, na Rua Constante Sodré, 157, em Santa Lúcia, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contribuir para a melhoria da limpeza urbana e da gestão de resíduos sólidos na cidade de Vitória, por meio da solicitação da instalação de dois contentores de lixo em frente ao Centro de Convenções de Vitória, localizado na Rua Constante Sodré, nº 157 – Santa Lúcia.

O local recebe grande fluxo de pessoas diariamente, seja para participação em eventos, congressos, reuniões ou outras atividades. Esse movimento intenso naturalmente gera acúmulo de resíduos, o que exige uma estrutura de coleta adequada para manter a área limpa, segura e agradável.



A instalação dos contentores de lixo representa uma ação simples, porém de grande impacto para:

- Promover o descarte correto de resíduos;
- Evitar o acúmulo de lixo nas calçadas e vias públicas;
- Reduzir a presença de vetores e odores indesejados;
- Contribuir com a preservação do espaço urbano e da imagem da cidade;
- Apoiar o trabalho das equipes de limpeza urbana.

Além disso, esta solicitação reflete o interesse coletivo e é resultado de diálogo com frequentadores, moradores e trabalhadores da região, que identificam essa necessidade como prioritária para o bem-estar e a organização do bairro.

Portanto, contamos com a atenção da Secretaria Municipal responsável para o atendimento a esta demanda, reforçando nosso compromisso com a participação cidadã e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 5 de agosto de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 05/08/2025 13:04

Checksum: **B061E9B10123118EA8E31FD636BF9C17BFC03E5364BAEBCEDFDC6C977605AFB7**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.